# COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR COMPANHIA ABERTA

# REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45 ATA DA 4ª/2016 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## **SUMÁRIO**

## 1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 05 de abril de 2016, às 16h, na sede da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1376.

## 2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi previamente convocada, e contou com a participação de todos os membros: Péricles Sócrates Weber, José Luiz Costa Taborda Rauen, Joel Musman, José Antonio Andreguetto, Gilberto Fernandes, além dos membros do Comitê mencionados consigna-e as presenças dos Diretores da Sanepar Julio Jacob Junior, Gustavo Guimarães, João Martinho Cleto Reis Junior, Paulo Alberto Dedavid, os representantes da CS Bioenergia S/A Giuseppe Nappa e Luciano Fedalto, o assessor da Diretoria de Investimentos Mario Penna, e secretariando a reunião, Luiz Paulo Ribeiro da Costa.

#### 3 - MESA DIRETORA:

José Antonio Andreguetto – Presidente do Comitê Técnico 'ad hoc" Luiz Paulo Ribeiro da Costa – Secretário

#### 4 - ORDEM DO DIA:

- 4.1 Deliberação sobre a proposta de alteração e atualização do plano de negócios da empresa CSBioenergia S/A;
- 4.2 Deliberação acerca do processo relativo á proposta de financiamento ofertada pelo Banco KfW.

### 5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

- 5.1 A reunião do Comitê Técnico foi instalada pelo seu Presidente "ad hoc", estando atendido o quorum estatutário.
- 5.2 O Diretor Jurídico da Sanepar, Dr. Julio Jacob Junior, a pedido do Comitê Técnico, procede à explanação sobre histórico da sociedade da CS Bioenergia S/A e sobre a proposta de atualização do plano de negócios da sociedade CSBioenergia S/A e as minutas dos contratos a serem firmados entre Sanepar e CEASA e CSBioenergia S/A, para resíduos sólidos orgânicos e lodo de esgoto, respectivamente.

Foi informado sobre o Inquérito Civil instaurado pelo Ministério Público da procuradoria de apoio ao patrimônio público, há também uma Representação no TCE/PR e uma ação popular movida por um cidadão, que está em trâmite no Tribunal de Justiça do Paraná.

Os advogados da empresa Cattalini, sócia da Sanepar na empresa CS Bioenergia S/A esclarecem que as questões jurídicas, judiciais e administrativas estão sendo enfrentadas e reafirma a legalidade da instituição da sociedade e da operação até então realizada.

Luciano Fedalto procede a apresentação sobre o negócio CSBioenergia e o andamento do projeto, bem como sobre o funcionamento da planta.



- O Comitê delibera por requerer à Diretoria que lhe envie todo o material produzido pelas áreas técnicas da Sanepar para estudo e posterior deliberação.
- 5.3 Inicia-se a deliberação sobre o segundo tema da pauta da reunião que versa dobre proposta de financiamento do Banco KfW. O Diretor de Investimentos procede a uma apresentação do histórico da proposta e sua motivação que visa mitigar covenants ambientais da Companhia levantados em todas as estações de tratamento de esgoto da sanepar visando incrementar sua eficiência.
- O Assessor Mario Penna expõe a necessidade dos investimentos e as características da proposta de financiamento.
- O Comitê requisita o processo que será avaliado por todos os membros e sendo emitido relatório técnico pelo relator designado Péricles Sócrates Weber

5.4 – O Presidente do Comitê Técnico, encerra a reunião.

Curitiba, 05 de abril de 2016

José Antonio Andreguetto

Joel Musman

embro

Presidente "ad hoc"

Gilberto Mendes Fernandes

Membro

Luiz Paulo Riberron a C Secretário

José Luiz-Costa-Taborda Rauen Membro

Péricles Sócrates Weber

Membro